



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos

Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Neide Maria Camelo da Silva

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 10/2023

Regulamentação do feriado do dia 11 de agosto de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, inciso II, da Lei nº. 6.564, de 5 de janeiro de 2005 e tendo em vista a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Suspender as atividades, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 11 de agosto vindouro (sexta-feira).

Art. 2º As Promotorias de Justiça da Capital observarão as escalas de plantão do Ministério Público e as Promotorias de Justiça do interior observarão as escalas de plantão correspondentes às varas junto aos quais atuem, conforme o caso.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de agosto de 2023.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão



PLANTÃO – CAPITAL - 2023		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	11, 12 e 13	Cível: 6ª PJ: Dr. Aivaldo Batista de Souza Junior
	11, 12 e 13	Criminal: 52ª PJC: Dr. Roberto Salomão do Nascimento Dra. Lídia Malta Prata Lima

*Republicado

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1296.0000148/2023-19

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contrato desta PGJ

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo —Prorrogação e revisão. Contrato nº 02/2017, que tem como objeto o aluguel de imóvel sede das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia. Dispensa de Licitação. Aplicação do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Reajuste do valor pela locadora. Revisão do valor praticado IGPM acumulado. Análise da comissão de renegociação e da autoridade competente. Aplicação da Lei Federal nº 8.245/1991. Demonstração do interesse público. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000538/2022-68

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Requerendo abertura de registro de preço de ar condicionado.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços para aquisição de ar condicionado, a fim de atender a demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas.. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 206/2023 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e pela subsequente autorização de abertura do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1319.0000247/2023-08

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Requerendo aquisição de troféus.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada na confecção de troféus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da contratação. Orçamento nº 221/2023, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1296.0000146/2023-73

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contrato desta PGJ

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato nº 18/2020 de aquisição de licenças do software Zimbra Collaboration Network Edition, com módulos adicionais de ferramentas



antispam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do CONTRATANTE, suporte, atualização e treinamento, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades, valores unitários e totais constantes no termo de referência e Edital do Pregão nº 09/2020 (Pregão Eletrônico nº 09/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª região/ CNPJ: 37.115.409.0001/63) e Processo PGJ/AL nº 20.08.1328.0000006/2020-84 e respectivos anexos. E também nos termos da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar. Prorrogação de prazo. Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Manifestação do gestor do contrato. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Aplicação do art. 57, inciso II e art. 65 Lei nº 8.666/93 e, da cláusula décima sétima do contrato PGJ/AL nº 18/2020. Pelo deferimento da prorrogação contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 10 de Agosto de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional